

## ATO Nº 19, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização da Procuradoria Municipal, no relatório do T.C do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade da elaborado um relatório jurídico para apresentação no T.C do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que trata-se da apreciação das Contas do exercícios 2021, sobre o processo TC-003203/989/21.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul e Presidente do Circuito das águas Paulista, usando de suas atribuições legais,  
DECRETA;

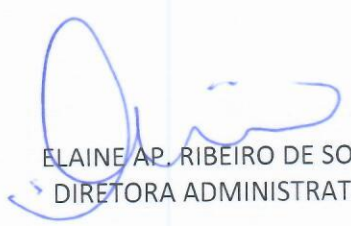
**Art. 1º.** Fica autorizado a Procurado Municipal da Estancia Turística de Monte Alegre do Sul, na pessoa do Dr. Cyro Roberto Rodrigues Gonçalves Filho, manifestar-se no processo TC-003203/989/21, do Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista.

**Art. 2º.** Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.



EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
Prefeito Municipal e Presidente do CICAP

Registrada em livro próprio e publicada em 12 de dezembro de 2022



ELAINE AP. RIBEIRO DE SOUZA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA